



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Doc. nº: 25812023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 230/2023/CMV

Nonoai, 19 de outubro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99.600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 18ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 17/10/2023.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexos, projetos de lei deliberados na 18ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 17/10/2023, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 051/2023** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar, para viabilizar o videomonitoramento à comunidade local e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 054/2023** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a fazer transferência de valores à Associação Mantenedora dos Bombeiros Civis, referente à complementação da União aos profissionais da Enfermagem e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
4. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 056/2023** (Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para o Grupo da Terceira Idade Associação Alegria Nonoaiense e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

Prefeitura Municipal de Nonoai
Suellen Oliveira Moreira
Assessor Administrativo
Portaria nº 11/2021
29/10/23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

5. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 057/2023** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Cultural Amigos de Nonohay.”), aprovado por unanimidade.
6. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


BENILDES CASARIN ZANATTA
Presidente

Prefeitura Municipal de Nonoai
Suellen Oliveira Moreira
Assessor Administrativo
Portaria nº 11/2021